



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSÁRIO 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG

TELEFONE GERAL: (31) 3891-3714 - TELEFAX: (31) 3891-5050

CNPJ: 18.132.448/0001-79

LEI Nº 1.666/2005

**Dispõe sobre denominação de via pública –
Rua Santa Bárbara**

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Santa Bárbara a via pública que se inicia no imóvel número 740 da Rua das Estrelas e termina no imóvel número 900 da via sem saída que está sendo denominada, no bairro das Estrelas.

Art. 2º - O Poder Executivo comunicará aos órgãos pertinentes, dentro de 60 (sessenta) dias, a denominação da referida via pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 30 de junho de 2005

**Raimundo Nonato Cardoso
Prefeito Municipal**

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Raimundo Guimarães, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 28.06.2005)

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.